



Palma Sola - SC, 09 de outubro de 2026,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **13 de outubro de 2026**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei 038/2026 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Palma Sola para o Exercício de 2027 e dá outras providências. - Apreciação.
- Projeto de Lei 039/2026 – Aprova o Loteamento Vale da Toscana, localizado no Município de Palma Sola – SC, e dá outras providências. - Apreciação.
- Projeto de Lei 040/2026 - Altera o valor da contribuição mensal à Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, autoriza o pagamento parcelado de diferenças referentes aos meses de julho a outubro de 2026 e dá outras providências. - Apreciação.
- Participação de Convidados - Secretário de Administração.

Atenciosamente,

RAFAEL
MARQUES
BATTISTI:048694
38950

Assinado de forma digital
por RAFAEL MARQUES
BATTISTI:04869438950
Dados: 2026.10.09
18:00:14 -03'00'

RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Danimar Ercego
DANIMAR ERCEGO
Secretária